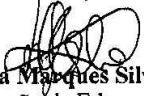



**ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA  
DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO  
JURÍDICA DA ORDEM DOS  
ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE  
GOIÁS, NO EXERCÍCIO DE 2017,  
REALIZADA EM 14/06/2017.**

Aos quatorze dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete (14/06/2017), às quinze horas (15h), no Sala de Reuniões da OAB/GO, foi instalada a 4ª Reunião Ordinária da Comissão de Educação Jurídica sob a Presidência do Dr. Rubens Fernando Mendes de Campos. Estiveram presentes e Justificaram a ausência os membros conforme lista de presença. **1. VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM E ABERTURA.** Verificada a existência de quórum, o Presidente Dr. Rubens Fernando Mendes de Campos declarou aberta a reunião. **2. LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO REALIZADA:** A presente ata foi lida e aprovada ao final da reunião. **3. COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA:** **3.1. Novas Diretrizes Curriculares do Curso de Direito:** O Presidente ressaltou que juntamente com outros membros desta Comissão participou das duas audiências públicas realizadas pela OAB Nacional referente às novas diretrizes curriculares. Informou ser necessário apresentar uma posição da Seccional de Goiás sobre o tema no Fórum Nacional de Educação Jurídica da Região Sudeste. A proposta submetida à apreciação é de inflexibilidade no prazo de duração mínima de 05 (Cinco) anos para a integralização da grade curricular, a qual foi aceita pela unanimidade dos presentes. Quanto à educação à distância, a Comissão deliberou pela discordância da massificação de disciplinas jurídicas por meio de EAD, devendo ser mantida a preponderância do curso presencial, com limitação de 20% (Vinte por cento) às disciplinas à distância, ficando fora desse limite as atividades complementares, cuja definição estará à cargo de cada núcleo estruturante e não se admitindo aulas de prática jurídica à distância. A Comissão também deliberou pela permanência do Núcleo de Prática Jurídica físico nas Instituições de Ensino Superior. Os membros da Comissão votaram pela inserção dos conteúdos de Direito Previdenciário, Direito Eleitoral, Arbitragem/Mediação, Diversidade e Cultura Afro-Brasileira e Indígena, Direito Eletrônico e Direitos Humanos. **3.2. Abertura de cursos jurídicos pela UEG:** O CONSIND aprovou a abertura de 04 (Quatro) cursos de Direito no Estado de Goiás a serem oferecidos pela UEG, o que pode ser comprovado, inclusive, com a divulgação de edital para futura contratação de professores, a OAB-GO, discordando de tal medida, emitiu nota a ser publicada, visando resguardar a qualidade de ensino jurídico. O Dr. José Izecias, se manifestou pela sua convicção na ampliação da educação em todos os seus níveis, portanto, se posicionou pelo investimento do Estado em políticas públicas para que o cidadão goiano tenha condições de ingressar e concluir um curso superior. Assim, entende ser plenamente compatível a criação de curso de Direito pela UEG, tendo em vista que na região metropolitana de Goiânia existe apenas um curso público que é o da UFG. Sua posição, portanto, é a favor da abertura dos cursos de Direito pela UEG, especialmente em razão da sua autonomia prevista legalmente. A Dr<sup>a</sup>. Mayra, que participou ativamente do projeto de criação do curso de Direito da UEG, se manifestou em defesa da criação do curso, contudo, pela fiscalização pela OAB nas mesmas condições que as IES federais e particulares se submetem. A Dr<sup>a</sup>. Neusa também apresentou sua posição em apoio ao crescimento da UEG e ampliação de seus cursos. O Dr. Rildo se manifestou contrariamente à criação de novo curso de Direito pela UEG, mas se mantida a criação, pela absoluta necessidade de fiscalização por parte da OAB. O Dr. Samuel, explanando sobre a diferença dos cursos do interior com relação aos cursos da capital, argumentou que a UEG, infelizmente, não apresenta autonomia



e isenção de influências externas, o que prejudica grande parte de seus cursos, especialmente pela intervenção política. Ressaltou, ainda, a necessidade de um diálogo entre a UEG, sociedade e órgãos de fiscalização para a abertura de novos cursos, bem como a participação da OAB na fiscalização do curso de Direito. O Dr. Egídio apresentou sua manifestação favorável à criação de novos cursos de Direito, sendo que a exigência da OAB deve ser demonstrada no exame de Ordem. A posição da Comissão em sua maioria, portanto, é favorável à criação do curso de Direito pela UEG, contudo, apesar da ausência de previsão da lei, pela fiscalização por parte da OAB. **3.3. Encontro de Vitória:** O Presidente informou que o Fórum da Região Sudeste será em Vitória nos dias 21 e 22 de Junho. **4. ORDEM DO DIA. 4.1. Expedientes:** Nenhum **4.2. Processos com julgamento iniciado:** nenhum. **4.3. Processos com julgamento adiado:** Nenhum. **4.4. Julgamento de Processos / pauta do dia: Processo nº 2017/03082: Requerente: André Rodrigues:** Distribuído à Relatoria do Dr. Samuel. **5. COMUNICAÇÃO DOS PRESENTES:** Próxima reunião ordinária em 16 de agosto de 2.017. **6. ENCERRAMENTO.** O Presidente da CEJur/OAB-GO, declarou encerrada a reunião. Nada mais havendo para ser relatado, eu, Valdenísia Marques Silva, lavrei a presente ata que lida e aprovada, será assinada por mim e pelo Presidente desta Comissão.

  
**Valdenísia Marques Silva**  
Secretária da Comissão de Educação Jurídica

  
**Rubens Fernando Mendes de Campos**  
Presidente da Comissão de Educação Jurídica